

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 208, de 05 de Julho de 2013

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de julho de 2013, véspera do feriado de *Emancipação Política do Município de Uauá*”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, para o serviço público do Poder Executivo Municipal, o dia 08 de julho de 2013, segunda-feira, em virtude do feriado de “*Emancipação Política do Município de Uauá*”, que será no dia posterior.

Parágrafo único. O Hospital Municipal funcionará normalmente.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de julho de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba